

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Número do Processo Administrativo nº 4527/2025

Termo de Fomento nº 191/2025

Objeto: Repasse Leão Amigo à Organização da Sociedade Civil através de Termo de Fomento, com base no Edital 001/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA. Organização Inscrita no CMDCA com Projetos analisados e aprovados por Comissão específica, sempre buscando através deste Projetos a Proteção e a Garantia dos Direitos das crianças e adolescentes do Município.

Valor Total: R\$ 114.545,45 (cento e quatorze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Razão Social: Associação Casa Naim Salto

CNPJ: nº 22.168.395/0001-79

Início da Vigência: a partir da data do repasse.

Termino da Vigência: 12 meses, a partir da data do repasse.

O MUNICÍPIO DE SALTO, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Avenida Tranquilo Giannini nº 861, Distrito Industrial, na cidade de Salto/SP, CEP 13.329-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.507/0001-06, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**, Sra. Claudia Cardoso Barichello Rodrigues, brasileira, casada, portadora do RG nº 29.433.988-7 e CPF nº 110.156.578-00, E-mail: sec.acaosocial@salto.sp.gov.br; claudiacardoso.barichello@gmail.com, residente e domiciliado nesta cidade de Salto, Estado de São Paulo, ora designada simplesmente como Administração Pública e, do outro lado **ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO**, associação civil filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.168.395/0001-79, situada a Rua Rubi, nº14, Jardim Sontag, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-153, Tel: (11) 4021-2267, e-mail: casanaimsalto@gmail.com, neste ato representado por seu presidente Luiz Fernando Fróis, brasileiro, casado, eletricista, portador do RG nº: 24.703.422- 8 (SSP/SP), e do CPF nº: 182.269.678-05, residente e domiciliado à Avenida dos Peixes, nº 405, Bairro Salto de São José, CEP: 13324-280, Salto/SP; ora designada simplesmente Entidade Privada, têm como justo e acordado entre si o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei 13019/2014 e alterações da Lei 13204/2015, bem como pelo disposto na Lei Complementar 101/2000, mediante as seguintes Cláusulas que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Objeto: Repasse Leão Amigo à Organização da Sociedade Civil através de Termo de Fomento, com base no Edital 001/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA. Organização Inscrita no CMDCA com Projetos analisados



Paço Municipal - Abadia de São Norberto

Av. Tranquillo Giannini, 861

Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

Página - 1 de 27

(11) 4602 8500

www.salto.sp.gov.br

UFF

e aprovados por Comissão específica. **Projeto** “Cuidadores em Ação: Fortalecimento das Práticas Cotidianas e Educativas no Acolhimento Institucional”

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Para a execução do objeto acima especificado, a Parceira deverá executar as tarefas expressas no PLANO DE TRABALHO – EXERCÍCIO 2025, o qual detalha as atividades e programas executados na Associação, o qual faz parte integrante e indissociável deste termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

Compete ao MUNICÍPIO repassar os valores e a PARCEIRA **utilizar os recursos exclusivamente conforme previsto no caput.**

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso a Organização adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção, conforme exigência disposta no § 5º do art. 35 da Lei 13.019/14.

PARÁGRAFO QUARTO.

A Entidade Privada deverá prestar contas:

A prestação de contas deverá ser por meio de relatórios de execução do objeto, assinada pelo representante legal da Organização, contendo:

- a)** Relato descritivo das atividades realizadas para o cumprimento do objeto;
- b)** Comparativo de metas propostas e metas alcançadas, a partir do cronograma de atividades constantes no Plano de Trabalho, podendo a comprovação sobre os serviços relativos às metas se dar pela apresentação de fotos, listas de presença, pesquisa de satisfação entre outros;
- c)** Relatório financeiro do período com a descrição dos pagamentos efetuados e assinados pelo responsável legal da Organização bem como pelo Conselho Fiscal;

A prestação de contas **anual** será feita até o 15º dia do mês subsequente ao término do referido Termo de Fomento, seguindo os moldes da Lei 13019/2014.

- d)** E cumprindo as exigências da Lei 13019/2014 artigos 35, parágrafo 5º.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONVÊNIO E DO PLANO DE TRABALHO.

Os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Termo de Fomento firmado e o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria da Ação Social e Cidadania, o qual passa a integrar este instrumento, independentemente da transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES.

I – DO MUNICÍPIO.

LFF



- a) promover a disponibilidade de recurso financeiro específico para pagamento das despesas;
- b) fornecer todas as informações necessárias e solicitadas pela Parceira;
- c) contribuir e participar de todas as maneiras e formas possíveis para a fiel consecução dos termos deste instrumento;
- d) examinar e aprovar as prestações de contas referentes à aplicação dos recursos alocados, sem prejuízo da realização de auditorias internas ou externas;
- e) acompanhar e fiscalizar a execução do plano de trabalho;
- f) nomear o gestor responsável pelo termo bem como a Comissão de Monitoramento e Avaliação em atenção ao inciso XI do artigo 2º da Lei 13019/2014.

II – DA ENTIDADE PRIVADA.

- a) executar as atividades pactuadas na Cláusula Primeira, de conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Fomento;
- b) cumprir e fazer cumprir, fielmente, os objetivos e demais dispositivos constantes do Plano de Trabalho e deste termo do qual é executora;
- c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerce suas ações, todas as parcerias celebradas com a administração pública, conforme artigo 11 da Lei 13019/2014, incluindo as informações indicadas no § único do mesmo artigo;
- d) utilizar os recursos repassados pelo MUNICÍPIO exclusivamente para custeio das ações específicas na Cláusula Primeira;
- e) prestar contas dos recursos recebidos na forma estabelecida no parágrafo terceiro da cláusula 2ª deste instrumento, e de acordo com a Instrução normativa nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- f) fornecer dados complementares e documentos ao MUNICÍPIO, sempre que solicitado, permitindo o livre acesso aos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas;
- g) contabilizar os recursos financeiros repassados pelo presente termo, com responsabilidade exclusiva de gerenciamento administrativo e financeiro dos mesmos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- h) excluir o MUNICÍPIO de qualquer responsabilidade, civil, penal, trabalhista, previdenciária, fiscal ou comercial, decorrentes da execução do objeto disposto na cláusula Primeira, não implicando ao Município qualquer responsabilidade, seja solidária ou subsidiária;
- i) restituir ao MUNICÍPIO o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento do recurso, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos, nos seguintes casos: a) quando os recursos não forem utilizados; b) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste termo; e c) quando não for apresentada a prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DA SUA LIBERAÇÃO.

O Município de Salto repassará à Parceira a quantia de R\$ 114.545,45 (cento e quatorze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), em parcela única,



Banco do Brasil, Agência nº: 6658-3 Conta Corrente nº: 250.803-6, e os recursos serão liberados conforme cronograma de desembolso através da dotação orçamentária nº 02.11.03.335039.08.243.0007.2.055.01.5000022 (ficha 368), da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA.

O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será 12 (doze) meses, a partir da data do repasse.

CLÁUSULA SEXTA – DO MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A Execução deste Termo será acompanhada e fiscalizada pelo gestor responsável e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do artigo 58 e seguintes da lei 13019/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

O presente termo terá como gestor responsável a Sra. Ângela Maria Storari Ferreira, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG: 19.11.311-6 e do CPF: 167.405.868-37, designada pelo Decreto Municipal nº 81/2019, tendo como obrigações as incumbências dispostas nos artigos 61 e seguintes da Lei 13.019/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação é nomeada pelos Decretos Municipais nº 81/2019, nº 53/2021 e nº 61/2022, a saber: Maria Isabel de Araújo dos Santos, Assistente Social, portadora do RG nº 29.869.222-3 e do CPF nº 282.798.138-61, Eliane Teixeira dos Santos, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 45.494.292-8 e do CPF nº 323.221.208-55 e Camila Tatiane do Couto Santos, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 40.713.530-3 e do CPF nº 363.624.148-61.

PARÁGRAFO TERCEIRO.

Para a implementação do monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, a administração pública poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que situem próximos ao local de aplicação dos recursos.

CLAUSULA SÉTIMA – DA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS À ENTIDADES

Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas desta lei e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administradora pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

LFF



III – Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II;

CLAUSUSLA OITAVA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA.

Este Termo de Fomento poderá ser rescindido ou denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas Cláusulas ou Condições, ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência correspondente, observando-se o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade da intenção da rescisão.

PARÁGRAFO ÚNICO.

É atribuído ao Município a prerrogativa para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA NONA – DAS COMUNICAÇÕES E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS.

As partes se comprometem a mutuamente comunicarem todas as ações e fatos relevantes do ajuste através de comunicação oficial, realizada pelos seguintes e-mails: **a)** pelo Município: sec.acaosocial@salto.sp.gov.br ; pela entidade Privada através casanaimsalto@gmail.com da entidade.

Parágrafo Único: São considerados inexistentes as comunicações ordinárias que não atendam ao acima estabelecido, exceto os casos de urgência, emergência ou força maior, que poderão ser comunicados pelo meio/método mais eficaz e posteriormente, no máximo em 3 (três) dias, oportunamente formalizado de forma a atender ao acima estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO.

O MUNICÍPIO providenciará a publicação do resumo deste Termo de Fomento por extrato, nos termos da legislação vigente, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES.

Este termo poderá ser alterado ou prorrogado, nos casos previstos em lei, sempre através de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos e os que se tornam controvertidos em face das presentes cláusulas serão resolvidos administrativamente entre as partes de acordo com a legislação pertinente.

LFF



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.

As causas e conflitos oriundos deste Termo serão processados e julgados originariamente pelo Fórum da Comarca de Salto – SP.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 02(DUAS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura da Estância Turística de Salto, _____ de _____ de 2025.

MUNICÍPIO DE SALTO

Claudia Cardoso Barichello Rodrigues
Secretária de Ação Social e Cidadania

Luis Fernando Frois

ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO

Presidente



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

Página - 6 de 27
(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

ANEXO I- PLANO DE TRABALHO



Acolhimento de Crianças e Adolescentes

ANEXO XIII

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

PARTE 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE				
OSC PROPONENTE:		CNPJ:		
Associação Casa Naim Salto		22.168.395/0001-79		
DATA DE FUNDAÇÃO:	VIGÊNCIA DO MANDATO ATUAL:		Nº INSCRIÇÃO CMDCA:	
01/01/2015	24/03/2025		19	
ENDEREÇO:				
Rua Rubi, 120 Jardim Sontag				
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:	DDD/TEL:	EMAIL:
Salto	SP	13.322-153		casanaimsalto@gmail.com
NOME DO RESPONSÁVEL:				CPF:
Luiz Fernando Fróis				182.269.678-05
RG:	CARGO:		FUNÇÃO:	
24.703.422-8 / SSP	Presidente		Responsável Legal	
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:		CEP:	
Avenida dos Peixes, nº 405 - Salto de São José			13324-280	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO:				CPF:
Cláudia Correia de Araújo Santos				359.704.778-50
REGISTRO PROFISSIONAL:	CRESS: 71.597			
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:		FUNÇÃO:	
42.699.165-5 / SSP	Assistente Social		Assistente Social	
NOME DO COORDENADOR DO PROJETO:				CPF:
Dhanielle de Camargo Armelin Frois				298.191.628-90
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:		FUNÇÃO:	
30.580.481-9	Diretora Geral		Diretora	

LFF





Acolhimento de Crianças e Adolescentes

PARTE 2:

1. HISTÓRICO

A Associação Casa Naim Salto, realiza um serviço de acolhimento institucional de alta complexidade para crianças e/ou adolescentes, com idade de zero a 17 anos e 11 meses, vítimas de negligência familiar, isto é, aqueles que tiveram os seus direitos violados, então a Instituição trabalha em consonância com Estatuto da Criança do Adolescente (ECA).

A Associação Casa Naim Salto tem como missão *contribuir para o desenvolvimento do indivíduo de maneira integral, buscando oferecer um acompanhamento psicossocial, familiar e espiritual tendo como valores institucionais: o cuidado espiritual, respeito ao próximo; espírito voluntário e incentivo a prática do voluntariado; busca por competência profissional e cuidado e carinho nos relacionamentos internos e externos.*

Dessa maneira, a Instituição está inserida no município de Salto desde janeiro/2012 e continua articulando os serviços por meio de parcerias com o próprio Município, poder judiciário e ministério público, rede social (CRAS, CREAS, Educação, Saúde, Conselho Tutelar, outros), empresas privadas, pessoas físicas, voluntários, entre outros.

Abaixo uma linha do tempo com os principais marcos desde a fundação:

										
Jan/2012 - Início das Atividades (crianças de 0 a 17 anos e)	Mar/2013 - Início da 2ª Gestão	Mar/2014 - Prêmio Jornal Tapera de Salto -	2015 - Desvinculo u-se da Matriz	2016 - Abertura do "Bazar Solidário" Casa Naim	2017 - Abertura da primeira República Masculina	2018 - Abertura do segundo "Bazar Solidário" Casa Naim	2019 - Abertura do Bazar III, ampliação da equipe	2020 - Execução do Projeto Itaú Social e Ampliação	2021 - Equipe multidisciplinar, projeto Villágio e 3	2022 - Abertura do Bazar Solidário IV e uma filial da

Nesse sentido, a Associação Casa Naim Salto, presta atendimento integral às crianças e aos adolescentes, e busca proporcionar aos acolhidos e seus familiares que utilizam do serviço de acolhimento, atendimentos de qualidade, e também de eficácia, pois a instituição trabalha com os acolhidos, e paralelamente com as famílias dos mesmos, tendo como foco a reinserção familiar, sendo junto à família biológica e /ou extensa, e só depois de esgotadas todas as possibilidades é que se trabalha na busca por uma família substituta.

LFF



Paço Municipal - Abadia de São Norberto

Av. Tranquillo Giannini, 861

Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

Página - 8 de 27

(11) 4602 8500

www.salto.sp.gov.br



Acolhimento de Crianças e Adolescentes

2. NOME DO PROJETO

Cuidadores em Ação: Fortalecimento das Práticas Cotidianas e Educativas no Acolhimento Institucional

2.1 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

A realidade das crianças e adolescentes acolhidos na Associação Casa Naim Salto revela um cenário complexo e multifacetado. Nossa análise identificou que a maioria dos acolhidos chega à instituição marcada por histórias profundas de violação de direitos, incluindo negligência familiar, violência física e psicológica, e rupturas sucessivas de vínculos afetivos. Essas experiências traumáticas deixam marcas visíveis no desenvolvimento emocional, cognitivo e social desses jovens.

Um dos aspectos mais críticos observados é a fragilidade identitária. Muitas crianças chegam sem qualquer registro fotográfico ou documental de suas histórias pessoais, sem objetos pessoais que lhes sirvam como referência de memória. Essa ausência de elementos concretos que sustentem sua narrativa biográfica resulta em profundos sentimentos de desenraizamento e dificuldade em construir uma autoimagem positiva. Adolescentes, em particular, demonstram enorme dificuldade em responder questões básicas sobre sua origem e família.

No âmbito do desenvolvimento prático, identificamos graves defasagens. Crianças em idade escolar muitas vezes não dominam hábitos básicos de higiene e organização pessoal. Adolescentes próximos da maioridade apresentam dificuldades alarmantes em tarefas cotidianas essenciais para a vida autônoma, como gestão de recursos pessoais, preparo de alimentos simples e cuidado com o ambiente. Essa lacuna coloca-os em situação de vulnerabilidade ainda maior quando deixam o acolhimento.

A dimensão emocional apresenta desafios igualmente sérios. A maioria dos acolhidos demonstra padrões de comportamento marcados por hipervigilância, dificuldade de confiar em adultos, e oscilações emocionais bruscas. Muitos apresentam quadros de ansiedade, agressividade ou, em casos extremos, apatia profunda. As relações entre pares são frequentemente conflituosas, reproduzindo dinâmicas de violência vivenciadas em seus contextos originais.

A equipe de cuidadores, embora extremamente dedicada, opera em condições precárias. A falta de formação específica em trauma infantil, desenvolvimento neurológico e práticas restaurativas limita sua capacidade de intervenção qualificada. A rotatividade da equipe, por sua vez, prejudica a construção de vínculos estáveis, essenciais para o trabalho com essa população. Além disso, a infraestrutura física disponível não atende adequadamente às necessidades psicosociais dos acolhidos, faltando espaços adequados para atividades terapêuticas, estudo e convivência saudável.





Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Essa realidade exige intervenções urgentes e estruturadas que atuem simultaneamente em múltiplas frentes: resgate identitário, desenvolvimento de autonomia, fortalecimento emocional e capacitação continuada da equipe. É neste contexto crítico que o projeto se insere, propondo soluções integradas e baseadas em evidências para transformar a realidade do acolhimento institucional.

2.2 JUSTIFICATIVA

O cuidador social é figura central na rotina do acolhimento institucional. É ele quem garante a atenção direta, o afeto e a disciplina necessária para o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças e adolescentes.

No entanto, há um déficit na formação e valorização desse profissional, além da sobrecarga de tarefas, o que afeta a qualidade do serviço prestado. Este projeto propõe valorizar e especializar os cuidadores, com foco em práticas específicas do cotidiano que favoreçam o desenvolvimento integral dos acolhidos. O projeto "Cuidadores em Ação: Fortalecimento das Práticas Cotidianas e Educativas no Acolhimento Institucional" surge como resposta urgente e necessária aos graves desafios identificados no diagnóstico da realidade do acolhimento institucional. Fundamentado em evidências científicas e práticas pedagógicas reconhecidas, este projeto se justifica pela sua abordagem integrada e transformadora que atua simultaneamente em três eixos fundamentais: os acolhidos, os cuidadores e o ambiente institucional. Em primeiro lugar, o projeto reconhece que crianças e adolescentes em situação de acolhimento necessitam de intervenções especializadas que vão além do atendimento básico de suas necessidades físicas. A metodologia "Fazendo Minha História", desenvolvida pelo Instituto Fazendo História e validada em mais de 60 serviços de acolhimento pelo Brasil, oferece um instrumento poderoso para o resgate e preservação da memória e identidade. Através da construção de álbuns biográficos, os acolhidos têm a oportunidade de reconstruir suas narrativas pessoais de forma positiva e empoderadora, trabalhando suas histórias de vida de maneira terapêutica e estruturante.

As oficinas de autonomia ("Meu Cantinho" e "Hora de Amar") foram cuidadosamente desenhadas para desenvolver habilidades práticas e psicossociais essenciais. Sabemos que muitos dos acolhidos nunca tiveram a oportunidade de aprender hábitos básicos de organização e autocuidado, e que essa lacuna compromete seriamente seu desenvolvimento e futura autonomia. Ao trabalhar essas competências de forma lúdica e progressiva, o projeto preenche uma grave defasagem no processo educativo desses jovens.

O eixo socioemocional, trabalhado através das oficinas "Brincar e Cuidar" e dos rituais da "Hora de Dormir", responde a outra necessidade crítica identificada. A construção de vínculos seguros, a regulação

LFF



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

Página - 10 de 27
(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



Acolhimento de Crianças e Adolescentes

emocional e o desenvolvimento da empatia são fundamentais para romper o ciclo de violência e negligência que muitos acolhidos vivenciam. Estas atividades criam espaços protegidos para a expressão emocional e o desenvolvimento de relações saudáveis.

O projeto inova ao colocar os cuidadores como agentes centrais da transformação. Reconhecemos que não é possível oferecer um atendimento de qualidade sem investir na formação e no bem-estar desses profissionais. O programa de capacitação continuada foi elaborado para equipar a equipe com conhecimentos teóricos e ferramentas práticas essenciais, enquanto o acompanhamento psicológico busca prevenir o desgaste profissional tão comum nessa área.

A melhoria da infraestrutura através da aquisição de recursos pedagógicos e tecnológicos não é um detalhe secundário, mas parte fundamental da proposta. Um ambiente adequado e estimulante é condição básica para o desenvolvimento saudável e para a efetividade das intervenções propostas.

O que torna este projeto verdadeiramente transformador é sua abordagem sistêmica, que articula de forma coerente todas essas dimensões. Não se trata de ações isoladas, mas de um conjunto integrado de intervenções que se reforçam mutuamente, criando um círculo virtuoso de transformação. Os resultados esperados - desde a melhoria na autoestima dos acolhidos até a redução da rotatividade da equipe - têm o potencial de elevar significativamente a qualidade do serviço de acolhimento como um todo.

Por fim, o projeto se justifica por seu caráter inovador e replicável. Ao documentar e avaliar sistematicamente seus resultados, estaremos contribuindo não apenas para a transformação da Casa Naim, mas para o aprimoramento das políticas de acolhimento institucional em âmbito mais amplo. Esta é uma oportunidade ímpar de demonstrar na prática como investimentos estratégicos e bem direcionados podem gerar impactos profundos e duradouros na vida de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

2.3 OBJETIVO GERAL

Fortalecer o papel do cuidador social por meio da implementação de práticas cotidianas estruturadas, afetivas e educativas, que favoreçam o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes em acolhimento institucional, contribuindo para a superação de dificuldades de aprendizagem e desenvolvimento, a preservação da identidade, o fortalecimento de vínculos e a redução do tempo de permanência institucional, com reconhecimento positivo de suas trajetórias de vida.

2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

LFF





Acolhimento de Crianças e Adolescentes

1. Realizar semanalmente de forma individual encontro com acolhido para montagem de seu álbum de recordações na metodologia Fazendo Minha História.
2. Desenvolver de oficinas semanais que promovam valorização da identidade e organização pessoal, e da autonomia na vida, hábitos saudáveis e de higiene do ambiente;
3. Realizar oficinas de semanais de práticas para o bem-estar e florescimento socioemocional das crianças e adolescentes;
4. Promover a capacitação contínua da equipe de cuidadores para o atendimento de crianças e adolescentes.

3. DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

As crianças acolhidas na Casa Naim têm origem no município de Salto em sua totalidade, sobretudo dos bairros da periferia onde há famílias em maiores situação de vulnerabilidade socioeconômicas.

O projeto será realizado na sede da instituição, localizada no Jardim Sontag, um bairro residencial que possui comércio local, praça, igrejas, restaurantes, etc., e também está próximo a Unidades de Saúde, Hospitais e outros serviços públicos.

As atividades externas de lazer e culinária serão realizadas na sua maioria dentro do município, exceto quando a parceria permitir, por exemplo a visita pontual a um local em município vizinho em algum restaurante, parque, museu, etc.

4. METODOLOGIA





Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Serão realizadas as seguintes atividades no projeto:

1.1 Fazendo Minha História.

Frequência: semanal

Carga horária: 2 horas por atendimento X 1 atendimento por dia X 5 dias na semana

Modalidade: individual

Responsáveis: cuidadores

Recursos necessários: livros infanto-juvenis, fotografias, impressora, álbum, materiais e brinquedos pedagógicos (cola, tesoura, papéis diversos, adesivos, fitas, etc.).

Estrutura necessária: sala de leitura/brinquedoteca com mesas, cadeiras, computador. Impressora para impressão de fotos e itens para scrapbook do álbum, lousa digital interativa para visualização das fotografias a serem escolhidas.

Atividades a serem desenvolvidas:

Cada acolhido dará continuidade na construção de um álbum de memórias, com páginas a serem completadas com seus textos, fotos e desenhos. Os acolhidos não alfabetizados e bebês também terão o álbum que será confeccionado pelo cuidador. O álbum será um lugar de registro e preservação de sua história de vida, com informações importantes sobre sua família, seu tempo no serviço de acolhimento, seus amigos, sua escola, suas perspectivas e sonhos para o futuro. Haverá neste álbum depoimentos das pessoas que passaram ou estão na vida dessas crianças e adolescentes, informações sobre rotinas, gostos, sonhos e suas histórias juntamente com fotografias de seus momentos (festas, passeios, apresentações na escola, visitas de familiares, etc.). Todas estas atividades fazem parte da metodologia Fazendo Minha História, do Instituto Fazendo História onde os cuidadores e equipe foram treinados a aplicá-la. A metodologia premiada, utilizada em mais de 60 serviços de acolhimento pelo Brasil, oferece espaços de expressão para que cada criança ou adolescente que está acolhido conheça, elabore e se aproprie da sua história (passada, presente e futura) a partir de um vínculo de confiança estabelecido com um cuidador, com quem se encontra semanalmente, pelo tempo que durar o acolhimento para a construção do álbum da sua história.

2.1 Oficina “Meu Cantinho”

Tema: Organização, decoração e cuidado dos espaços pessoais com autonomia

Frequência: 3 dias na semana

Carga horária: 1 hora

LFF



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

Página - 13 de 27
(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Modalidade: Grupal

Responsáveis: Cuidadores

Recursos necessários: cartolina, EVA, papel, fitas adesivas, cola, tesoura (sem ponta), canetinhas, lápis de cor, tintas e pincéis, materiais recicláveis (caixas, potes, etc.), elementos de decoração (adesivos, tecidos, almofadas, plantas, luzinhas decorativas), brinquedos e jogos lúdico-pedagógicos, itens de organização: caixinhas, cabides, gavetas, organizadores.

Estrutura necessária: sala de convivência ou quarto das crianças e adolescentes, área externa (para oficinas de pintura, bricolagem). Lousa Digital Interativa para visualização dos projetos.

Atividades a serem desenvolvidas:

Serão realizadas atividades voltadas ao autoconhecimento e à expressão pessoal, como a criação de murais, quadros com frases, desenhos e identificadores personalizados para os espaços individuais. Também serão desenvolvidas oficinas práticas de organização, envolvendo o cuidado com pertences, arrumação de roupas, categorização de brinquedos e livros, além da confecção de kits de higiene e cuidado pessoal. No campo da criatividade e decoração, as crianças e adolescentes participarão da personalização de objetos como caixas organizadoras, porta-lápis e painéis, bem como da produção de itens temáticos para datas comemorativas e, quando possível, de pequenas práticas de jardinagem.

2.2 Oficina Hora de Amar

Tema: Atividades de autonomia por meio de cuidados domésticos

Frequência: Diária

Carga horária: 1 hora

Modalidade: grupal

Responsáveis: cuidadores

Recursos necessários: Materiais para organização e limpeza (panos, escovas, baldes), brinquedos e objetos do ambiente para cuidado, utensílios simples para pequenas tarefas domésticas, materiais pedagógicos para orientação, além de ingredientes e utensílios básicos para preparo de lanches simples (como frutas, pão, recipientes, facas plásticas e potes).

Estrutura necessária: Espaços internos da instituição, como sala de convivência, quartos, áreas de lazer e cozinha, todos organizados e acessíveis para a realização das atividades supervisionadas.

LFF





Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Atividades a serem desenvolvidas: A oficina "Hora de Amar" promove atividades de cuidados domésticos que envolvem a organização e conservação dos brinquedos e dos ambientes, pequenas tarefas de responsabilidade na casa e o preparo de lanches simples, sempre sob orientação e em conjunto com os cuidadores. As crianças e adolescentes poderão participar de atividades como: arrumar a cama, organizar seus pertences pessoais, ajudar na separação de roupas para lavagem, varrer e limpar superfícies com panos úmidos, regar plantas, separar o lixo para reciclagem, guardar utensílios domésticos, ajudar na preparação de alimentos simples (como lavar frutas, montar sanduíches, servir água), além de colaborar na arrumação da mesa e limpeza após as refeições. Essas práticas estimulam a autonomia, o senso de responsabilidade, a cooperação e o pertencimento ao espaço coletivo, fortalecendo vínculos e desenvolvendo habilidades essenciais para a vida diária, sem configurar trabalho infantil ou exploração.

3.1 Oficina Brincar e Cuidar

Frequência: 3 dias na semana

Carga horária: 1 hora

Modalidade: grupal

Responsáveis: cuidadores

Recursos necessários: brinquedos e jogos de lazer e pedagógicos, material pedagógico, TV 70" para filmes.

Estrutura necessária: área externa ou sala de convivência, Playground.

Atividades a serem desenvolvidas: A oficina propõe atividades lúdicas que estimulam a empatia, a cooperação e o fortalecimento de vínculos por meio do brincar. Serão realizadas brincadeiras dirigidas e livres que envolvem escuta, respeito às diferenças e ações de cuidado mútuo, como jogos cooperativos, dramatizações, contação de histórias, rodas de conversa e dinâmicas afetivas em grupo. Também serão passados filmes infantis como "Divertidamente" e outros que estimulem a reflexão sobre os temas trabalhados. As atividades buscarão promover a expressão de sentimentos, o reconhecimento das emoções do outro e a construção de laços afetivos, utilizando brinquedos simbólicos, jogos de tabuleiro, fantasias, instrumentos musicais e materiais diversos que favoreçam a interação, a criatividade e a convivência solidária entre as crianças e adolescentes.

3.2 Atividade Hora de Dormir

LFF





Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Frequência: diária

Carga horária: 1 hora

Modalidade: grupal (a depender da divisão de quartos)

Responsáveis: cuidadores

Recursos necessários: livros infantis e juvenis, aparelhos de som para músicas suaves, pijamas, kits de higiene pessoal (escova, pasta, toalha), colchonetes, cobertores, almofadas, luz noturna suave, objetos de transição (como pelúcias) e, opcionalmente, aromatizadores ambientais.

Estrutura necessária: quartos organizados e aconchegantes, banheiros acessíveis para a higiene noturna e um espaço tranquilo com luz baixa para leitura e transição para o sono.

Atividades a serem desenvolvidas: A atividade envolve a criação de um ritual noturno acolhedor e estruturado, com atividades que promovem a preparação para o sono e incentivam hábitos saudáveis de higiene do sono. Serão desenvolvidas práticas como a escovação dos dentes, troca de roupas para pijamas, organização do espaço de dormir e momentos de relaxamento com histórias, músicas suaves, luzes baixas e conversas tranquilas. A proposta busca oferecer um ambiente seguro e afetuoso, favorecendo o desligamento gradual das atividades do dia, o acolhimento emocional e a construção de uma rotina que ajude crianças e adolescentes a reconhecerem o momento de descanso como um tempo de cuidado, autorregulação e bem-estar.

4.1 Formação de Cuidadores

Frequência: mensal

Carga horária: 1 dia no mês X 3 horas por encontro

Modalidade: grupal (4 turmas conforme escala de trabalho)

Responsáveis: Equipe técnica e parceiros especializados

Recursos necessários: Recursos audiovisuais (lousa digital interativa, computador), impressora, e material para dinâmicas.

Estrutura necessária: sala de reuniões.

Atividades a serem desenvolvidas: Capacitações que abordam temas essenciais para o cuidado infantil, incluindo desenvolvimento infantil, manejo emocional, estratégias para convivência harmoniosa e práticas restaurativas. As formações incluem exposições teóricas, dinâmicas de grupo, estudos de caso e troca de experiências entre os participantes, visando qualificar a atuação dos cuidadores e fortalecer o ambiente de acolhimento. Além disso, serão oferecidas orientações de formação e atualização profissional nas redes do município e região, garantindo

LFF





Acolhimento de Crianças e Adolescentes

a constante atualização técnica. Também serão promovidas ações que ensinam modos de convivência mais justos, educando para as diferenças de raça, gênero, classe, territórios e outras diversidades, com foco na promoção da equidade e respeito.

Oficinas	Horário	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
1.1 Fazendo Minha História	09:00 – 10:00 15:00 – 17:00	X	X	X	X	X		
2.1 Oficina Meu Cantinho	09:00-10:00 14:00-15:00		X	X	X			
2.2 Oficina Hora de Amar	17:00 – 20:00	X	X	X	X	X	X	X
3.1 Oficina Brincar e Cuidar	13:00 – 15:00	X			X	X		
3.2 Atividade Hora de Dormir	20:30 – 21:30	X	X	X	X	X	X	X
4.1 Formação de Cuidadores	08:00 – 11:00 18:00 – 21:00				X			

5. BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA

Informe quais serão os beneficiários da proposta: (Marque mais de uma opção, se for o caso.

Opções:

- a. Crianças de 0 a 06 anos (x)
- b. Crianças de 07 a 11 anos (x)
- c. Adolescentes de 12 a 14 anos (x)
- d. Adolescentes de 15 a 17 anos (x)
- e. Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes ()
- f. Outros ()

* Caso a resposta da questão anterior tenha sido indicada a alternativa "Outros", indique quantos beneficiários para cada segmento estão incluídos nessa alternativa. (2000 caracteres)

LFF



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

Página - 17 de 27
(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



Acolhimento de Crianças e Adolescentes

6. DIRETRIZES

DIRETRIZ V- CAPACITAÇÃO DAS FAMÍLIAS E/OU DOS CUIDADORES

“Orientações de formação e atualização profissional nas redes do município e região”.

b) Ações que ensinam modos de convivência mais justa, educando para as diferenças de raça, gênero, classe, territórios, entre outros.

DIRETRIZ X - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

“Projetos inovadores e ou complementares que visem ao desenvolvimento de ações que fortaleçam os serviços de acolhimento institucional de forma a fomentar metodologias de boas práticas” por meio de:

a) Projetos que visem à promoção da autonomia dos adolescentes e sua preparação para o desligamento do serviço de acolhimento e sua reinserção à convivência familiar e comunitária;

c) Projetos que foquem no protagonismo do público atendido (crianças, adolescentes e familiares).

7. NO PROCESSO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA ESTÃO PREVISTAS PARCERIAS DE ALGUMA NATUREZA ENTRE A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ÓRGÃOS PÚBLICOS, ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO, EMPRESAS, CONSELHOS DE POLÍTICAS SETORIAIS, ETC?

Sim (X) Não ()

7.1 DESCREVA A EXECUÇÃO DA PARCERIA

As parcerias previstas deverão ser feitas com:

Iniciativa privada:

- Realização de visitas programadas de voluntários corporativos para
- Organização de eventos em datas comemorativas com participação de parceiros empresariais
- Captação de doações de materiais e recursos para complementar as atividades do projeto

Comércios fornecedores de alimentos (supermercados, quitandas, sacolão, açougue,

mercearias) Potenciais parceiros: Sonda Supermercados, Riva Frutas, Sacolão Cheiro Verde, Varejão Rui Barbosa, Varejão Bela Vista, Açougue Zara.

LFF



Paço Municipal - Abadia de São Norberto

Av. Tranquillo Giannini, 861

Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

Página - 18 de 27

(11) 4602 8500

www.salto.sp.gov.br



Acolhimento de Crianças e Adolescentes

Tipo de parceria: fornecimento de doações de alimentos para as atividades.

Procedimentos: entrar em contato com parceiro, formalização da parceria, realizar agendamento prévio de atividades ou de fornecimento de doações, divulgação da parceria nas redes sociais.

8. RESULTADOS QUE A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DEVERÁ TRAZER PARA OS BENEFICIÁRIOS

Conforme metodologia do Marco Lógico, levantamos:

- **Resultados Qualitativos**, isto é, os **Resultados Esperados**, expressos em transformações que esperamos no público atendido;
- **Resultados Quantitativos**, isto é, as **Metas**, estas expressas em números ou percentual que verificam o cumprimento das ações que devemos realizar.

OBJ	METAS (RESULTADOS QUANTITATIVOS)	RESULTADOS ESPERADOS (RESULTADOS QUALITATIVOS)
1	<ul style="list-style-type: none"> - 5 Atendimentos por semana - 100% dos acolhidos com álbum Fazendo Minha História - álbum sendo alimentado pelo menos 1 vez a cada 15 dias. 	<ul style="list-style-type: none"> - Cuidadores conversando afetivamente com crianças sobre sua história e crianças e adolescente reconhecendo seu valor e tendo registrada sua história em um álbum de memórias;
2	<ul style="list-style-type: none"> - 100% dos acolhidos atendidos - 3 oficinas meu cantinho por semana; 	<ul style="list-style-type: none"> - Crianças e adolescentes desenvolvendo maior autonomia e senso de responsabilidade; - Valorização da identidade pessoal e coletiva; - Melhoria na organização dos espaços e cuidados com o corpo e pertences; - Fortalecimento do vínculo entre os participantes e cuidadores através das práticas cotidianas.
3	<ul style="list-style-type: none"> - 100% dos acolhidos atendidos - 3 oficinas "brincar e cuidar" por semana 	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção do equilíbrio emocional e fortalecimento da saúde mental; - Desenvolvimento de habilidades socioemocionais como empatia, escuta e autorregulação; - Criação de um ambiente acolhedor, de confiança e cooperação entre os acolhidos e cuidadores.
4	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar 1 capacitação por mês; - Garantir a participação de 100% da equipe de cuidadores em ao 	<ul style="list-style-type: none"> - Cuidadores mais preparados, seguros e sensíveis para lidar com as diferentes demandas do acolhimento institucional; - Qualificação contínua da prática com foco no

LFF



Paço Municipal - Abadia de São Norberto

Av. Tranquillo Giannini, 861

Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

Página - 19 de 27

(11) 4602 8500

www.salto.sp.gov.br



Acolhimento de Crianças e Adolescentes

	menos 70% das formações ao longo do ano;	desenvolvimento infantil, convivência e práticas restaurativas; - Fortalecimento do trabalho em equipe e da escuta qualificada.
--	--	--

9. MONITORAMENTO DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Estão previstos procedimentos para monitoramento das ações e avaliação dos resultados esperados com a execução da proposta?

Sim (X) Não ()

9.1 DESCREVA O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme descrito na metodologia, a avaliação e monitoramento das atividades será feita pelo Psicólogo e pelo Assistente social, responsáveis por elaborar o relatório de atividades final e os resultados alcançados.

Segue abaixo os indicadores a serem aferidos de acordo com as **METAS** e **RESULTADOS ESPERADOS**, indicados no quadro anterior.

Os **INDICADORES QUANTITATIVOS** se referem às **METAS** estabelecidas, enquanto os **INDICADORES QUALITATIVOS** se referem aos **RESULTADOS ESPERADOS**.

OBJ	ATIVIDADE	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1	1.1 Fazendo Minha História	<ul style="list-style-type: none"> - No. de atendimentos realizados e carga horária; - % de crianças e adolescentes atendidos; - No. de crianças e adolescentes atendidos; - Nível de engajamento e compreensão dos participantes - Grau de qualidade das informações coletadas e registradas no álbum. 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de atividades realizadas com data, carga horária e tema; - Lista de crianças atendidas em cada oficina; - Relatório de avaliação das oficinas; - Relato das crianças e adolescentes; - Álbum de cada criança e adolescente; - Fotos das Oficinas
2	2.1 Oficina Meu Cantinho	<ul style="list-style-type: none"> - No. de atividades realizadas e carga horária; - % de crianças e adolescentes atendidos; - No. de crianças e adolescentes atendidos; 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório de avaliação das oficinas; - Relato das crianças e adolescentes; - Fotos;
2	2.2 Oficina Hora de Amar	<ul style="list-style-type: none"> - % de crianças e adolescentes atendidos; - No. de crianças e adolescentes atendidos; - Nível de melhora na autonomia pessoal das crianças e adolescentes 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de temas trabalhados; - Relatório de avaliação sobre questões de autonomia em diversas áreas das crianças e adolescentes;

LFF





Acolhimento de Crianças e Adolescentes

3	3.1 Oficina Brincar e Cuidar	<ul style="list-style-type: none"> - % de crianças e adolescentes atendidos; - No. de crianças e adolescentes atendidos; - Nível de melhora na cooperação, vínculo e empatia de crianças e adolescentes 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de temas trabalhados; - Relatório de avaliação sobre questões relacionadas cooperação, vínculo e empatia de crianças e adolescentes;
3	3.2 Atividade Hora de Dormir	<ul style="list-style-type: none"> - % de crianças e adolescentes atendidos; - No. de crianças e adolescentes atendidos; - Nível de melhora no ciclo de sono das crianças e adolescentes 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de temas trabalhados; - Relatório de avaliação sobre questões relacionadas ao sono;
4	4.1 Formação de Cuidadores	<ul style="list-style-type: none"> - No. de encontros realizados; - No. de educadores participantes; - Nível de satisfação/engajamento dos cuidadores com a formação; 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de atividades realizadas com data, carga horária e tema; - Lista de cuidadores em cada formação; - Pesquisa de satisfação/avaliação dos cuidadores;

LFF



10. MARCO LÓGICO

	INDICADORES VERIFICÁVEIS OBJETIVAMENTE QUANTITATIVOS (%)	MEIO DE VERIFICAÇÃO	RISCOS OU PRESSUPOSTOS (O QUE PODE CAUSAR A NÃO EXECUÇÃO)	MEDIDA(S) MITIGADORA(S) DO(S) RISCO(S) (AÇÕES PREVENTIVAS)
OBJETIVO GERAL	Fortalecer o papel do cuidador social por meio da implementação de práticas cotidianas estruturadas, afetivas e educativas, que favoreçam o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes em acolhimento institucional, contribuindo para a superação de dificuldades de aprendizagem e desenvolvimento, a preservação da identidade, o fortalecimento de vínculos e a redução do tempo de permanência institucional, com reconhecimento positivo de suas trajetórias de vida.			
OBJETIVO ESPECÍFICO	1. Realizar semanalmente de forma individual encontro com acolhido para montagem de seu álbum de recordações na metodologia Fazendo Minha História.			
METAS - 5 Atendimentos por semana - 100% dos acolhidos compõem o álbum Fazendo Minha História - álbum sendo alimentado pelo menos 1 vez a cada 15 dias.	<p>- Número de atendimentos realizados e carga horária;</p> <ul style="list-style-type: none"> - % de crianças e adolescentes atendidas; - Número de crianças e adolescentes atendidos; - Nível de engajamento e compreensão das informações coletadas e registradas no álbum. 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista das atividades realizadas com data, carga horária e tema; - Lista de crianças atendidas em cada oficina; - Relatório de avaliação das oficinas; - Fotos das crianças e adolescentes; - Álbum de cada criança e adolescente; - Fotos das Oficinas 	<p>Crianças e adolescentes desconhecendo sua própria história, perda das informações e registros de uma fase importante para a vida e para as recordações futura;</p> <p>Crianças e adolescente com suas histórias de vida desvalorizada e não reconhecida.</p>	<p>Promover a confecção inicial dos álbuns para cada criança e adolescente e mostrar álbuns de outras crianças para que se inspirem em pensar com podem registrar suas memórias para que seja uma atividade alegre e leve</p>
OBJETIVO ESPECÍFICO	2. Realizar semanalmente de forma individual encontro com acolhido para montagem de seu álbum de recordações na metodologia Fazendo Minha História.			

Protocolo 23.102/2025 | Anexo: ANEXO_XIII_Leao_2025_2026_Readequado_.pdf (16/21) 94/101



Acolhimento de Crianças e Adolescentes

METAS - 100% dos acolhidos atendidos - 3 oficinas meu cantinho por semana;	- No. de atividades realizadas e carga horária; - % de crianças e adolescentes atendidos; - No. de crianças e adolescentes atendidos; - Nível de melhora na autonomia pessoal das crianças e adolescentes	- Relatório de avaliação das oficinas; - Relato das crianças e adolescentes; - Fotos; - Lista de temas trabalhados; - Relatório de avaliação sobre questões de autonomia em diversas áreas das crianças e adolescentes;	Resistência dos acolhidos em participar das oficinas; Falta de materiais adequados para execução das atividades; Rotatividade na equipe de cuidadores ou sobrecarga de trabalho	Planejar oficinas atrativas e adaptadas à faixa etária e interesses dos acolhidos; Garantir, com antecedência, os recursos materiais necessários; Manter um cronograma estátiva de atividades com divisão equilibrada das tarefas entre a equipe; Oferecer apoio e supervisão técnica constante para os cuidadores.
OBJETIVO ESPECÍFICO	3. Realizar oficinas de semanais de práticas para o bem-estar e florescimento socioemocional das crianças e adolescentes;			
METAS - 100% dos acolhidos atendidos - 3 oficinas "brincar e cuidar" por semana	- % de crianças e adolescentes atendidos; - No. de crianças e adolescentes atendidos; - Nível de melhora na cooperação, vínculo e empatia de crianças e adolescentes; - Nível de melhora no ciclo de sono das crianças e adolescentes;	- Lista de atividades realizadas com data, carga horária e tema; - Lista de cuidadores em cada formação; - Pesquisa de satisfação/ avaliação dos cuidadores; - Lista de temas trabalhados; - Relatório de avaliação sobre questões relacionadas cooperação, vínculo e empatia de crianças e adolescentes; - Relatório de avaliação sobre questões relacionadas ao sono;	Dificuldade dos acolhidos em expressar emoções ou participar de atividades reflexivas; Falta de formação da equipe para conduzir práticas socioemocionais; Interrupções de rotina por emergências ou demandas institucionais.	Incluir metodologias e acolhedoras que facilitem a participação emocional; Oferecer formação básica à equipe sobre escuta ativa e cuidado emocional; Planejar com antecedência ter flexibilidade no cronograma para readaptações em caso de imprevistos.
OBJETIVO ESPECÍFICO	4. Promover a capacitação contínua da equipe de cuidadores para o atendimento de crianças e adolescentes.			

Protocolo 23.102/2025 | Anexo: ANEXO_XIII_Leao_2025_2026_Readequado_.pdf (17/21) 95/101

LFF



Acolhimento de Crianças e Adolescentes

METAS	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar 1 capacitação por mês; - Garantir a participação de 100% da equipe de cuidadores em ao menos 70% das formações ao longo do ano; - No. de encontros realizados; - No. de educadores participantes; - Nível de satisfação/ engajamento dos cuidadores com a formação; 	<ul style="list-style-type: none"> Dificuldade de agenda para participação dos cuidadores nas capacitações; Falta de recursos humanos qualificados para ministrar formações; Baixa adesão ou interesse por parte da equipe. 	<ul style="list-style-type: none"> Garantir que as capacitações estejam incluídas no horário de trabalho regular; Estabelecer parcerias com instituições locais para apoio técnico e pedagógico; Promover escuta prévia da equipe para definição de temas relevantes e metodologias participativas que favoreçam o engajamento.
--------------	--	--	--

11. RECURSOS HUMANOS

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	VÍNCULO (CLT, PRESTADOR DE SERVIÇOS, VOLUNTÁRIO)
IRENE PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR (A)	CLT
HILENA TEIXEIRA DE SOUZA	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR (A)	CLT
MIRIAM BATISTA DA SILVA	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR (A)	CLT
MARIA VICENTINA DA SILVA FOCK	ENSINO MÉDIO	CUIDADOR (A)	CLT

(*) Se já estiver definido, colocar o nome. Caso não, escreva À Definir.

Protocolo 23.102/2025 | Anexo: ANEXO_XIII_Leao_2025_2026_Readequado_.pdf (18/21) 96/101

Acolhimento de Crianças e Adolescentes

12. CRONOGRAMA

Cronograma de execução das atividades

Atenção: após o preenchimento desta planilha, ela deve ser anexada no local indicado no Formulário de inscrição

Instruções: Na primeira coluna liste de forma resumida cada atividade em uma linha, usando as linhas que forem necessárias.

Separar as atividades por eixo, considerando apenas aquele(s) no(s) qual(is) a proposta se inclui. Nas colunas referentes aos 6 meses previstos para execução da proposta, assinale um X nos meses em que cada ação deverá ocorrer. Inclua linhas adicionais se for necessário.

Nome da OSC	ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO
Título da proposta:	Cuidadores em Ação: Fortalecimento das Práticas Cotidianas e Educativas no Acolhimento Institucional.

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
1.1 Fazendo Minha História	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.1 Oficina Meu Cantinho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.2 Oficina Hora de Amar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.1 Oficina Brincar e Cuidar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.2 Atividade Hora de Dormir	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.1 Formação de Cuidadores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Protocolo 23.102/2025 | Anexo: ANEXO_XIII_Leao_2025_2026_Readequado_.pdf (19/21) 97/101

LFF



Paço Municipal - Abadia de São Norberto

Av. Tranquillo Giannini, 861

Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

Página - 23 de 27

(11) 4602 8500

www.salto.sp.gov.br

13. ORÇAMENTO

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Título da proposta:	Cuidadores em Ação: Fortalecimento das Práticas Cotidianas e Educativas no Acolhimento Institucional.

DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – LEÃO AMIGO 2025

Descrição dos itens de despesas	13.1 Despesas com bens permanentes										Valor Total
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	
Impressora Colorida	1.500,00										1.500,00
TV 70"	6.000,00										6.000,00
Lousa Digital Interativa	5.000,00										3.000,00
Playground	19.879,45										19.879,45
Valor total	32.379,45										32.379,45

13.2 Despesas com Recursos Humanos (Função de cada profissional na execução da proposta)	Carga Horária Mensal	13.2 Despesas com Recursos Humanos (Função de cada profissional na execução da proposta)										Valor Total
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	
4 Cuidadores (R\$1.979,15 cada)	210 horas	7.916,60	7.916,60	7.916,60	7.916,60	7.916,60	7.916,60	7.916,60	7.916,60	7.916,60	7.916,60	79.166,00
Valor total		7.916,60	7.916,60	7.916,60	7.916,60	7.916,60	7.916,60	7.916,60	7.916,60	7.916,60	7.916,60	79.166,00

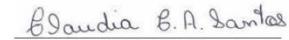
Protocolo 23.102/2025 | Anexo: ANEXO_XIII_Leao_2025_2026_Readequado_.pdf (20/21) 98/101

	13.3 Despesas de custeio/ consumo										Valor Total
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	
Material de Papelaria (papel, canetas, lápis de cor, cola, tesoura, fitas, tintas de impressora, toner, sulfite e material escolar, etc.)	1.000,00			1.000,00			1.000,00				3.000,00
Valor total	1.000,00			1.000,00			1.000,00				3.000,00
Total Geral	41.296,05	7.916,60	7.916,60	8.916,60	7.916,60	7.916,60	8.916,60	7.916,60	7.916,60	114.545,45	

Estância Turística de Salto, 04 de agosto de 2025.


Presidente
Luiz Fernando Frois
CPF: 182.269.678-05


Diretora Geral
Dhanniele de C. A. Fróis
CPF: 298.191.628-90


Assistente Social
Claudia Correia A. Santos
CRESS: 71.597

Protocolo 23.102/2025 | Anexo: ANEXO_XIII_Leao_2025_2026_Readequado_.pdf (21/21) 99/101

LFF



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

Página - 24 de 27
(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE
NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE SALTO

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO CASA
NAIM SALTO**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 191/2025

OBJETO: REPASSE LEÃO AMIGO À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO, COM BASE NO EDITAL 001/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES – CMDCA. ORGANIZAÇÃO INSCRITA NO CMDCA COM PROJETOS ANALISADOS E APROVADOS POR COMISSÃO ESPECÍFICA, SEMPRE BUSCANDO ATRAVÉS DESTE PROJETOS A PROTEÇÃO E A GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 114.545,45 (CENTO E QUATORZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

EXERCÍCIO (1): 2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará (ao) sujeito (s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do (s) responsável (is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Paço Municipal - Abadia de São Norberto

Av. Tranquillo Giannini, 861

Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

Página - 25 de 27

(11) 4602 8500

www.salto.sp.gov.br

UFF

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura da Estância Turística de Salto, _____ de _____ de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jose Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO DO PÚBLICO PARCEIRO:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Claudia Cardoso Barichello Rodrigues

Cargo: Secretária de Ação Social e Cidadania

CPF: 110.156.578-00

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luiz Fernando Fróis

Cargo: Presidente

CPF: 182.269.678-05

Luiz Fernando Fróis

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Claudia Cardoso Barichello Rodrigues

Cargo: Secretária de Ação Social e Cidadania

CPF: 110.156.578-00

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Luiz Fernando Fróis

Cargo: Presidente

CPF: 182.269.678-05

Luiz Fernando Fróis

Assinatura: _____



Paço Municipal - Abadia de São Norberto

Av. Tranquillo Giannini, 861

Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

Página - 26 de 27

(11) 4602 8500

www.salto.sp.gov.br

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Ângela Maria Storari Ferreira
Cargo: Funcionária Pública
CPF: 167.405.868-37

Assinatura: _____

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Nome: Maria Isabel de Araújo dos Santos
Cargo: Membro
CPF: 282.798.138-61

Assinatura: _____

Nome: Eliane Teixeira dos Santos
Cargo: Membro
CPF: 323.221.208-55

Assinatura: _____

Nome: Camila Tatiane de Couto Santos
Cargo: Membro
CPF: 363.624.148-61

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação,

LFF



Manifesto de Assinaturas (Relatório de Evidências)

YOU
assinador
DIGITAL

Título do documento: Termo_de_Fomento_191_2025_PA_4527_2025_Casa_Naim_de_Salto

Este manifesto é resultado de um processo completo de assinatura utilizando produtos da Bry Tecnologia, sendo um formato destinado à verificação de evidências e portando deve ser usado apenas para conferência. A validade jurídica de uma assinatura feita eletronicamente só pode ser devidamente verificada em arquivos digitais.

Para validar, comparar, ou baixar outras versões deste documento, vá até o endereço

<https://app.youassinadordigital.com.br/validate/e317fd95-9cf0-4a47-a281-d59e8a555e50> e informe a senha de acesso disponibilizada a seguir.



Código de verificação:

e317fd95-9cf0-4a47-a281-d59e8a555e50

Senha de acesso:

5N2117A3

Lista de assinantes e eventos

O processo de assinatura obedeceu a seguinte ordem e obteve as evidências descritas abaixo:



Criação do processo de assinatura:

27/08/2025 16:37:35 (BRT)

Nome: ASSOCIAÇÃO CASA NAIM SALTO
Email: casanaimsalto@gmail.com



Luiz Fernando Fróis

Assinante

Tipo de assinatura: Eletrônica Simples
Email: casanaimsalto@gmail.com
Assinado em: 27/08/2025 16:43:48 (BRT)
IP: 189.15.214.21
Geolocalização: -23.1980272,-47.301275
Método de autenticação: E-mail e senha



Finalização do processo de assinatura:

27/08/2025 16:43:47 (BRT)



A Bry Tecnologia atesta que na data de emissão deste protocolo a cópia do documento que se mantém em nosso banco de dados possui as assinaturas e evidências citadas.

Data de emissão do relatório: 27/08/2025 16:44:06 (BRT)

YOU
assinador
DIGITAL

<https://app.youassinadordigital.com.br>